

# ENTREVISTA



**Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos<sup>1</sup>**

*Entrevistado por Edson Benedito Rondon Filho*

## RESUMO BIOGRÁFICO

Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC), com pesquisa sobre a formulação da política de segurança pública municipal em Maracanaú, cidade da região metropolitana de Fortaleza-CE.

Mestre em Sociologia pela UFC, com pesquisa sobre o Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP) e seu papel na conciliação entre militância em direitos humanos e estudos sobre violência, democracia e segurança pública no país.

Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), com pesquisa sobre a relação entre intelectuais e política na formação de uma área de pesquisas sobre crime, violência e punição nas ciências sociais contemporâneas no

---

<sup>1</sup> Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4168929E9>

Brasil (1968-2010). A análise se centrou no papel de laboratórios, centros e núcleos de pesquisa na formação de um campo de questões e de prática profissional, abordando os contextos de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, com foco na convergência nacional entre redes de pesquisa e de política no campo da segurança pública.

Doutorado-sanduíche no *Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales* (CESDIP), com pesquisa sobre as controvérsias a respeito do campo de estudos sobre a questão criminal na França.

Pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), com pesquisa sobre a reemergência da violência urbana como problema nacional no Brasil.

Professor da Universidade Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), no Ceará, a partir de 2016.

**Tese:**

Esboço de uma sociologia política das ciências sociais contemporâneas (1968-2010): a formação do campo da segurança pública e o debate criminológico no Brasil. Disponível em: < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-13042015-171013/pt-br.php> >.

**Dissertação:**

Violência e Academia: a construção político-intelectual do Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP). Disponível em: < [http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com\\_content&task=view&id=2016&Itemid=1](http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=2016&Itemid=1) >.

**Principais publicações:**

1. A municipalização da segurança pública em Maracanaú-Ce: desafios em um contexto histórico de violência e fragilidade do poder público. O Público e o Privado (UECE), v. 25, p. 167-186, 2015.

2. As ciências sociais e a violência urbana no Rio de Janeiro: notas para a análise de um campo em construção. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 6, p. 127-165, 2013.

3. A Sociologia da Violência em São Paulo: a formação de um campo em meio à transição democrática. *Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar*, v. 1, p. 147-178, 2011.

4. A polícia à luz da sociologia da violência: "policiólogos" entre a crítica e a intervenção. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. Ano 5, p. 72-87, 2011.

**RHM: Como o senhor vê o projeto de construção de um campo da segurança pública no Brasil?**

O campo da segurança pública é um fenômeno de grande importância para mudanças no pensamento, nas estruturas e nas práticas de organizações policiais e jurídicas. É uma possibilidade de explicitação de conflitos e negociação de interesses no sentido da construção de consensos e parcerias entre organizações da segurança pública, classe política e sociedade civil organizada – movimentos sociais, universidades e centros de pesquisa. Potencialmente, os limites corporativistas à expressão de diferentes interesses e visões de mundo são ultrapassados em um espaço de tradução de novas demandas políticas, ao mesmo tempo em que se abrem janelas de oportunidade para a modernização epistêmica e técnica da segurança pública.

Mas não podemos nos cegar para as inúmeras dificuldades do processo, em um setor tão sensível à demanda político-midiática cujos atores muitas vezes, seja por interesse político, horizonte ideológico, defesa de terreno ou reação emocional, se põem na defensiva frente a críticas dos modos rotineiros de organização e atuação. A crítica vista como ameaça e não como maneira de uma organização se remodelar, atuando como vetor de mudança e justiça social, é responsável em grande parte pela inércia das mudanças estruturais na segurança pública, presa nas oscilações entre governos “leves” e “duros”, reformas e contrarreformas. O campo da segurança pública, nesse sentido, abre a possibilidade

de uma mudança qualitativa neste quadro, embora ainda seja um processo em andamento, sujeito a reversões.

Mas como este novo contexto veio a se formar? O que queremos dizer quando falamos de campo da segurança pública? Que atores e processos estão envolvidos? Na maneira como eu o abordo, o campo da segurança pública é uma convergência nacional entre espaços acadêmicos e arenas políticas de reconhecimento, disputa e negociação de repertórios e interesses. Nestes espaços são propostas mudanças na racionalidade governamental através de arranjos institucionais que permitam a elaboração de novos princípios e rotinas, como pressão por um novo regime de verdade e estabilização de um novo conceito de segurança pública no país.

Esta convergência se consolidou nos anos 2000, através do cruzamento entre campo intelectual das ciências sociais e do direito e o campo político-burocrático da segurança pública na forma de concertação política entre pesquisadores, operadores do direito, ativistas e profissionais da segurança pública e justiça criminal. Destaca-se a influência central de associações e agências como a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ) e o Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP/MJ).

Uma das convergências principais se realizou através da conjugação de interesses entre pesquisadores e a agenda de direitos humanos da Fundação Ford, que se volta com mais ênfase à segurança pública nos anos 1990, e que teve como marco o Simpósio *Experiências inovadoras e políticas de segurança pública*, em 1998, reunindo pesquisadores e policiais. Nos anos que sucederam o encontro, os temas violência, justiça e segurança pública estiveram cada vez mais presentes na ANPOCS, o que gradualmente legitimou essas questões junto à academia.

Esse processo se ligou também à legitimação polícia do protagonismo federal com a criação da SENASP em 1998, e dos Planos Nacionais de Segurança Pública a partir de 2000. Projetou-se uma estrutura de governança, o *Sistema Único de Segurança Pública* (SUSP), ao qual se atrelaram uma rede de 60 atores, cientistas sociais e advogados, organizações de interface entre sociedade civil e centros de

pesquisa responsáveis pela montagem de uma *Arquitetura Institucional da Segurança Pública*. Seria preciso acrescentar ainda os cursos de especialização da *Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP)*; a realização do *1º Concurso de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública*, em 2004, parceria entre a ANPOCS e a SENASP; e a *1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG)*, em 2009, tida como uma janela de oportunidade para promover e mensurar a adesão a um “novo paradigma da segurança pública”.

Com base nestas articulações, apoia-se um conjunto de reformas organizacionais que dariam contorno a modelos de policiamento e a propostas de cursos de especialização em segurança pública implementados em universidades e de reformulação constitucional da área de segurança pública. Houve uma concentração nacional do debate antes disperso em distintas arenas públicas e uma nova reorganização das ações argumentativas e atores em disputa, com o surgimento de novos atores da sociedade civil, principalmente ONGs e institutos acadêmicos. Com isto consolidam-se estratégias de mudanças graduais, que incidem na adesão de redes profissionais de informações e saberes no interior das organizações da segurança pública.

Apesar de fenômeno visível nos 2000, a sua formação é decorrente de quatro décadas de paulatina a expansão de redes de pesquisa e fóruns de discussão em torno de uma agenda política de enfrentamento às resistências das instituições de segurança pública às mudanças, como ao apoio de parte da população à violência policial. As críticas à impermeabilidade à mudança destas instituições, associadas a agenda de direitos humanos, que se tornaram cada vez mais enfáticas com a denúncia de atuação arbitrária da polícia, de tortura de presos e do aumento dos índices de criminalidade violenta nos anos 1980 e 1990, irão transformar o cenário político-ideológico do momento histórico e favorecerão a entrada em cena dos pressupostos democráticos de transparência e controle público do poder. Ou seja, ao mesmo tempo em que a eficácia e a eficiência do trabalho policial são considerados elementos indispensáveis à garantia dos direitos humanos à defesa de uma legalidade democrática, estas críticas evidenciarão o risco constante do descrédito

da capacidade de instituições e governos garantirem direitos e segurança, exigindo destas uma maior abertura para demandas sociais.

Os anos 1990, em particular, foram marco no sentido da abertura de janelas de oportunidade a partir dos cenários de crises de segurança pública, especialmente das que decorreram das chacinas da Candelária e do Vigário Geral, no Rio de Janeiro em 1993; e do Massacre do Carandiru, em 1992. Em torno destes eventos se fortaleceram pautas e mobilizações de uma agenda pragmática em direitos humanos. Em nível federal, destaca-se a institucionalização a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e promulgação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), que conheceria três edições. No Rio de Janeiro, as mobilizações cívicas promovidas pela ONG Viva Rio no início da década. Já em 1997, as greves policiais e o caso de violência policial da Favela Naval, em Diadema, direcionaram de modo significativo a aproximação entre agenda de direitos humanos e a problemática da segurança pública, contexto que coincidiu com a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Os anos 2000 se iniciariam com a promulgação do primeiro Programa Nacional de Segurança Pública, também no bojo de uma crise de segurança pública, a do sequestro do Ônibus 174.

Neste período, institutos acadêmicos e ONGs se especializam na questão da criminalidade e segurança pública apontando para o que consideram insuficiências das estratégias de reforma orientadas pela "*militância tradicional em direitos humanos*", centradas na denúncia e controle da ação violenta do Estado. Estas organizações se voltariam então para a atuação conjunta entre pautas de pesquisa e políticas no sentido da construção de compromissos de viabilização da reforma e modernização do setor. Mais do que um discurso ideológico, se investiu na qualificação das informações necessárias à tradução das demandas da sociedade e à revisão das atividades de segurança pública.

Algo se modificou no cenário e nos próprios atores em disputa. Se antes haveria oposição mais cerrada entre militantes de direitos humanos associados a pesquisadores e policiais, temos um cenário de maior colaboração entre universidades e segurança pública. Há um aumento de pesquisadores que se

dedicam ao tema e do número de policiais pesquisadores, com a maior circulação de policiais em cursos superiores e de especialização ou mesmo de graduação em segurança pública, em colaboração com redes profissionais de cientistas sociais e juristas. Isto quer dizer que a formação de um “campo da segurança pública” marca o início da organização de um sistema institucional de intercâmbio entre pesquisa, formação de operadores do direito e construção de princípios alternativos ao monopólio do saber tradicional na segurança pública.

**RHM: E como ficam as ciências sociais nesse contexto? E os juristas?**

Pelo percurso mencionado, já é possível perceber que a articulação entre pesquisadores, mobilizações sociais e propostas políticas foram fundamentais para que as organizações e políticas de segurança pública se tornassem objetos centrais de uma área de pesquisas nos anos 2000, fomentando uma área de ciências sociais aplicadas. O diagnóstico presente nos estudos, do atraso das reformas em segurança pública frente a outros setores, serviu de argumento para entrada de um grupo de cientistas sociais em disputas e coalizões com grupos profissionais na segurança pública, incentivando a formação do campo da segurança pública. No recorte que faço, é importante deixar claro, o “campo da segurança pública” não é o equivalente ao *campo científico* ou ao campo intelectual. Esta confusão entre fronteiras faz parte do esforço de legitimação de cientistas sociais como atores políticos, cuja resultante muitas vezes é uma proximidade ou comunhão de princípios entre círculos políticos, administrativos e acadêmicos na competição pela maneira legítima de informar políticas estatais. Ou seja, trata-se de redes de profissionais que reivindicam autoridade política a partir de uma competência reconhecida, que se consolidaram em torno de políticas públicas e que partilham, em geral, de uma mesma percepção a respeito das causas dos problemas observados.

Uma das percepções mais presentes é justamente a insatisfação com a distância que haveria entre a universidade e problemas sociais. Como são atores externos, cientistas sociais se deparam frequentemente com problemas de legitimidade. Para superar estes entraves houve um esforço em constituir uma expertise própria na assessoria ou gestão da área, seja incentivando a denúncia da

má atuação estatal, seja incentivando a proposição de novas medidas e políticas. Grosso modo, os cientistas sociais têm se articulado em alianças setoriais com grupos da sociedade civil e das polícias na implementação de novos conteúdos no ensino policial e novas maneiras de implementar políticas públicas; na utilização de pesquisas como instrumento de *agenda-setting*; no reforço à formação do cientista social como *policy maker* ou na criação de novas categorias profissionais (bacharel em segurança pública, criminólogos), capazes de cumprir este papel.

Estas articulações se realizam a partir das mudanças na sociedade civil a partir dos anos 1980, com a criação de organizações não-governamentais, com a abertura de espaços de participação no campo burocrático e com a atuação de centros de pesquisa em assessoria à pesquisa aplicada em gestão da máquina pública, seja em proximidade com demandas do Estado ou de movimentos sociais. Deste processo se extraem importantes consequências para o caráter distintivo da discussão brasileira em relação à literatura internacional, em especial pelo papel desempenhado por pesquisadores como atores políticos. Na formação de centros, núcleos e laboratórios, repercutem as agendas políticas de cada momento histórico, concorrendo para a definição conjugada de padrões de trabalho coletivo, de temas de pesquisa e de pautas políticas, através dos quais a dinâmica do campo científico passou a interagir com a construção da violência urbana como *problema social* ou *problema público*.

Foi a partir desta questão que investi na análise dos caminhos que consolidaram esse campo, tanto das discussões teóricas quanto da história das organizações que as produziram, que resultaram em tese de doutorado sobre o tema.

A começar dos anos 1970, houve uma série de reuniões, seminários e congressos que mobilizaram parlamentares, juristas, cientistas sociais, agentes do Estado, meios de comunicação e sociedade civil organizada para discutir quais os sujeitos, as situações e as relações seriam o centro do problema da violência urbana, no sentido definir os atores autorizados e responsáveis sobre medidas e ações.

Um primeiro momento central foi a convocação de duas comissões, uma de juristas e outra de cientistas sociais pelo Ministério da Justiça, em 1979, para discutir o tema da criminalidade e da violência. Essa convocação se relacionava a

outras iniciativas, como reformulações do código penal, a CPIs, do Menor Abandonado, do Sistema Penitenciário, e da Violência Urbana e a arquitetura de um “Plano Nacional de Defesa Social”. Não eram comissões compostas por nomes que hoje relacionamos como pioneiros ou especialistas nos temas, mas sua convocação enuncia o início de uma transição de uma criminologia tradicional, ancorada na biologia ou no comportamentalismo psicológico, vigente desde o fim do século XIX, para uma criminologia subordinada ao Direito penal e aberta às Ciências Sociais durante os anos 1980. Ou seja, na medida em que a violência urbana foi colocada na pauta das grandes preocupações da sociedade e do Estado, temas que antes eram ligados de modo tradicional ao Direito, à Medicina ou ao saber prático dos operadores do sistema de justiça criminal, passam a envolver também outros grupos sociais e áreas de saber.

Um segundo momento central foram as estratégias de redemocratização do Estado na área do sistema de justiça criminal a partir dos primeiros governos estaduais eleitos pela via democrática, caso de Franco Montoro (1983-1987), em São Paulo e de Leonel Brizola (1983-1986), no Rio de Janeiro. Nesse período, os avanços democratizantes no campo político coincidem com o alarde em torno do crime violento, que alimenta uma polarização, entre uma frente progressista, composta por ativistas políticos e defensores de direitos humanos, e um bloco conservador, interessado em apontar como origem dos novos males os efeitos da abertura política, as denúncias e iniciativas de controle e reforma humanitárias e democratizantes nos setores da justiça criminal e da segurança pública.

Considerando esses dois contextos, uma série de juristas passam a atuar de modo crítico tanto às teses convencionais sobre crime e pena como também ao quadro jurídico-político vigente no período, agindo como advogados de presos políticos ou em espaços de reformulação legislativa. Nesse processo, iniciam uma apropriação de novas concepções, informadas sobretudo por Marx e Foucault e em diálogo com as pesquisas internacionais em sociologia do desvio e da marginalidade social. É o caso de Heleno Fragoso, Augusto Thompson, Juarez Cirino dos Santos, Roberto Lyra Filho e Nilo Batista, que serão interlocutores de ensaios de mudança da justiça criminal. Eles serão também ora interlocutores, ora competidores com os

cientistas sociais que aproximadamente no mesmo período também começam a atuar sobre o tema da criminalidade e segurança pública, como Julita Lemgruber, Edmundo Campos Coelho, Antônio Luiz Paixão, Michel Misse, Sérgio Adorno, Paulo Sérgio Pinheiro, Alba Zaluar, Roberto Kant de Lima, Luciano de Oliveira, César Barreira, Cláudio Beato, José Vicente Tavares, Luiz Eduardo Soares, Luiz Antônio Machado da Silva, Maria Stella Grossi Porto e Gláucio Soares<sup>2</sup>.

É importante lembrar que no período as imagens sedimentadas na história oficial do país sobre o caráter conformista e pacífico da sociedade brasileira são combatidas e desconstruídas pelas novas interpretações. São contrapostos os momentos de resistência, participação e reivindicação. Os conflitos sociais são considerados, negando a tradição do pensamento autoritário, legitimador do intenso controle do Estado sobre as iniciativas das camadas populares, vistas como incapazes para funções de governo. Em um cenário de lutas sociais na cidade, a mobilização política é a forma de combate de uma "violência estrutural" derivada do crescimento capitalista garantido por um regime político autoritário. O crescimento da criminalidade violenta nos anos 1970 e 80 é visto como fenômeno político e midiático, expediente criado pelo Estado e grupos interessados em mascarar as reais causas da insatisfação social e culpabilizar as camadas sociais insatisfeitas. A "violência urbana" faria parte da estratégia de uma transição pactuada "pelo alto", no momento em que o modelo econômico do regime militar entra em crise e torna-se difícil continuar lançando mão do discurso da Segurança Nacional dada a inexistência da ameaça da guerrilha. A delinquência das classes populares, do "marginal", seria o bode expiatório da crise política e econômica. Por sua vez, a revolta contra a desigualdade e a opressão praticada pelo Estado é vista como motivação para reações violentas. Ou seja, a criminalidade seria compreendida como uma estratégia de sobrevivência e de recuperação do excedente expropriado pelo modelo de modernização brasileiro.

Mas com o avançar do processo de transição ocorre uma mudança nos sentidos da violência no debate público e acadêmico. Se até então predominavam os

---

<sup>2</sup> Cf. LIMA, Renato Sérgio de & RATTON, José Luiz (Org.) As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Urbânia; ANPOCS, 2011

estudos sobre a violência sofrida pelo povo e a exercida por ele como forma de insurgência e reivindicação difusa, a partir da segunda metade dos anos 1980 o alarde em torno das práticas de linchamento, da criminalidade violenta e do apoio social às ações ilegais da polícia promoveu um impasse e uma mudança de perspectiva. As preocupações e voltam para o “paradoxo brasileiro” da continuidade da violência estatal e do aumento da criminalidade violenta apesar da transição democrática em curso. As tentativas de interpretação desse paradoxo se constituíram a partir da recusa da associação entre pobreza e crime, contida nas respostas no debate político-midiático à sensação de impunidade e insegurança das camadas médias urbanas com a violência criminal. Eu considero que esses estudos caminharam em três diferentes direções:

Para a primeira, de matriz marxista-foucaultiana, o crime é antes de tudo uma questão de escolha política do legislador sobre que tipos de conduta serão passíveis de enquadramento no direito penal. Baseada em uma concepção marxista de Estado e sociedade, o processo de construção de categorias penais é visto como extensão da desigualdade de classes e as organizações policiais como aparelho repressivo da classe dominante. Por esta razão, o crime traduz-se majoritariamente na chave da opressão e da seleção desigual de condutas: penalização das camadas populares e impunidade para os crimes de “colarinho branco”. O aumento da criminalidade é interpretado como produto de reações conservadoras de medo e de manipulação político-midiática e os comportamentos criminalizados como estratégias de sobrevivência ou formas de protesto “pré-consciente” ou “pré-político” das situações de “violência estrutural” vividas pelas camadas populares. A criminalidade, portanto, é interpretada como consequência de uma ordem econômica e política, cujas soluções residem prioritariamente em reformas políticas amplas, de cunho social e urbano, e na contenção e redução do poder punitivo do Estado. Em suas versões mais radicais, a questão do crime e do controle do crime seria “uma questão exclusivamente política”: as suas “raízes” não poderiam ser extirpadas enquanto o capitalismo, como relação social essencialmente criminoso e criminógena, não fosse superado.

A segunda, sócio-histórica, em sua versão “culturalista”, faz referência aos estudos clássicos da Sociologia Política brasileira, que destacam a lógica privatista de resolução de conflitos interpessoais e de apropriação do aparelho estatal nos padrões culturais da formação da sociedade brasileira. Nessa direção, cientistas sociais construíram interpretações delineando um quadro de “hobbesianismo social” ou de “autoritarismo socialmente implantado”, caracterizado pela existência de um Estado despótico e de uma cultura da não explicitação do conflito, ou ainda a manutenção de formas inquisitoriais de produção da verdade e de administração de conflitos no espaço público como marca de uma tradição pré-republicana de distribuição de direitos.

Em sua versão “mudancista”, na falta de um melhor termo, à reatualização de cultura política tradicional e processos de segregação, o período democrático teria coincidido com processos de desenvolvimento socioeconômico e cultural, produtores de uma “mutação igualitária”, não passível de ser entendida unicamente pela lógica da exclusão. A elevação do nível de escolaridade e o acesso ao consumo da camada jovem da população teriam democratizado as relações pessoais e sociais e criariam aspirações de ascensão social rápida. Para dar conta desta questão, diferentes respostas foram formuladas: o despreparo das instituições públicas no tratamento dessa mutação igualitária induziria à revolta, expressa sob formas embrionárias e não políticas, como as da incivilidade e condutas de risco, ou à procura de meios ilícitos, o que teria provocado uma espiral de violência; a constituição de um “ethos guerreiro” envolvendo parcela da juventude associada à dinâmica do tráfico de drogas; a emergência de um padrão de “sociabilidade violenta” com status de ordem de relações; as relações entre um processo histórico de acumulação social da violência atrelada ao funcionamento dos espaços de transação de mercadorias políticas; a violência como dispositivo de excesso de poder no interior de um social reconfigurado pelas dinâmicas da globalização.

Cada uma destas propostas são matrizes de interpretação diferentes a respeito das relações entre as bases sociais e políticas da democracia e o funcionamento da justiça criminal no Brasil. Mas um ponto em comum entre toda essa “família” de conceitos, me parece ser a problematização da convivência entre

progressão da cidadania política e deslegitimação dos direitos civis. A democracia brasileira seria incompleta, uma “democracia disjuntiva”, cuja dinâmica seria reforçada pela relação entre o discurso sobre o crime, reproduzidor de estereótipos sobre a diferença, e o espaço público fragmentado e segregado das grandes metrópoles. Outro ponto em comum é a problematização da criminalização da pobreza pela polícia e justiça penal. As leis penais brasileiras, cujo eixo principal repousa na responsabilidade individual, não poderiam ser aplicadas do mesmo modo que são aplicadas ao delinquente comum. Isto resultaria em uma impunidade penal desigualmente seletiva, de baixa detecção e intensidade em suas formas organizadas, e de alta intensidade no caso da delinquência comum, com forte viés de desigualdade na seleção e julgamento de pobres e negros.

Diante da mudança dos padrões da criminalidade, seja o tráfico internacional de drogas, sejam os casos de corrupção envolvendo agentes do Estado, e a vigência de uma impunidade penal desigualmente seletiva, a justiça penal estaria impossibilitada de assegurar a pacificação da sociedade através do julgamento e responsabilização dos atos considerados lesivos à ordem pública. Isto conduziu a uma problematização da capacidade do Estado brasileiro na garantia do monopólio legítimo da violência física e à necessidade de modernização e mudança de cultura jurídica, em procedimentos administrativos e modelos de atuação na segurança pública.

Poderíamos então falar de uma terceira perspectiva, reformista e pragmática na segurança pública, ou “realista” quando falamos de crime. Para ela o crime pode expressar não somente uma decisão arbitrária e desigual, mas um nível de consenso sobre os valores necessários a uma ordem social democrática e um fenômeno social no nível dos comportamentos. O crime violento e as novas formas de criminalidade organizada não expressariam conteúdo político de protesto, luta de classes ou estratégia de sobrevivência, mas, ao contrário, seriam desafios para um padrão de justiça social e direito à vida para as camadas populares, os mais afetados tanto pela violência policial quanto pela criminalidade violenta e, portanto, os que mais necessitariam de novas políticas de segurança pública. Embora estratégias político-midiáticas façam parte do cenário, o aumento da criminalidade violenta seria

real, passível de mensuração e tratamento por políticas de controle. Por consequência, o poder punitivo e repressivo do Estado, quando utilizado segundo os princípios dos direitos humanos e procedimentos democráticos, seria compatível com ideais de justiça social.

No cruzamento entre estas três perspectivas é que ganha forma uma das principais polarizações ideológicas entre os estudiosos do tema: a dicotomia entre os que apontavam a miséria, a perda do poder aquisitivo, a ausência de investimentos em educação e saúde como causa do aumento da violência e os que enfatizavam a formulação de novos parâmetros de atuação nas políticas de segurança pública. Posições que remetem a diferentes concepções sobre a relação entre violência e crime, suas causas e terapias. Esta polarização teria marcado o debate acadêmico na forma de um “diálogo de surdos” na segurança pública e que persiste até hoje sob novas terminologias. Nesta oposição, muitas vezes os antagonistas simplificam-se mutuamente.

Em grande parte, ela irá refletir as disputas por hegemonia entre correntes da criminologia crítica, composto especialmente por juristas, herdeiras de posições marxistas-foucaultianas/revolucionárias, e o “realismo de esquerda”, expresso na entrada de cientistas sociais, herdeiros de posições liberais/reformistas, nas discussões acadêmicas e na *expertise* estatal na área de segurança pública e justiça criminal. Nesse ponto, *situamo-nos entre duas narrativas sobre a produção e recepção de ideias a respeito do crime, da violência e da punição por parte do campo científico brasileiro.*

Para a primeira narrativa, o marco de fundação se liga à resistência às ditaduras militares, à reformulação de códigos penais, no Brasil e na América Latina, e à desconstrução da criminologia etiológica, relativa ao tratamento psiquiátrico-penal do criminoso, através de uma criminologia crítica dos sistemas penais, da marginalidade social e da violência institucional no subcontinente. A continuidade de uma violência estrutural e a existência de um Estado de exceção permanente são argumentos em favor da recusa do direito penal como instrumento de mediação de conflitos e uma politização das questões prisionais e de segurança pública, aproximando-se do abolicionismo penal e de pautas de desmilitarização da polícia

brasileira.

Já a segunda narrativa, ligada às correntes sócio-histórica e reformista, hegemônica no campo da segurança pública, pautou o debate ao insistir que a doção de uma perspectiva mais ampla de violência traria limites no enfrentamento técnico e político da questão. Com base nesses termos, o Estado não seria capaz de lidar com o problema no curto prazo a não ser através de políticas sociais (soluções à esquerda) ou de demandas de maior rigor punitivo e de reforma moral dos 'indivíduos desajustados' em instituições disciplinares (soluções à direita). A associação entre a continuidade da violência do Estado e a *violência estrutural* da sociedade capitalista para explicar as manifestações de violência popular como formas de insurgência popular deveria ser suplantada pelas evidências de uma *criminalidade urbana violenta* e seus desafios para a conciliação entre extensão da cidadania e manutenção da lei e da ordem. Uma sequência temática que responde às ambiguidades da passagem entre a constatação da violência do Estado contra as camadas populares e a preocupação com a insegurança ocasionada pelo crescimento da criminalidade violenta, em torno do qual se propõem novos planos de segurança pública e da reforma de suas organizações.

Estas narrativas traduzem uma disputa pela participação legítima em um mesmo debate e a busca por espaços de influência na formação de atores na universidade e no sistema de justiça criminal. A interpretação sobre esse processo se traduz em diferentes olhares sobre as relações entre o histórico de lutas sociais dos anos 1970 e 80 e a gerência do Estado após a redemocratização: o primeiro enfatiza as ligações entre as lutas políticas e a abertura do campo do poder na segurança pública a ideias e quadros de esquerda; o segundo critica a participação do saber científico em processos de "governamentalização" e controle social, denunciando um "gerencialismo de esquerda", como se a aproximação com políticas públicas fosse um afastamento de agendas de mudança.

**RHM: Qual a sua percepção sobre a genealogia da violência urbana? Como a questão urbana atravessa esse quadro? Poderíamos falar em uma "invenção" da violência? Em que sentido?**

A noção de "violência urbana" tem múltiplos sentidos e significados. É

antes uma pré-noção que um conceito científico, que conserva as marcas do debate público e das variações dos diferentes medos das sociedades ao longo do tempo. Nesse sentido, o nosso desafio inicial seria enfrentar o imaginário da decadência ou declínio da sociedade no tempo presente, uma armadilha comum. Quando nos deparamos com as rápidas transformações da vida social muitas vezes temos a tendência de olharmos para o passado como uma época de maior paz, rompida por algum diagnóstico alarmista de uma insegurança e violência crescentes. Confundimos facilmente a insegurança objetiva, expressa na realidade da vitimização por roubo, assaltos, homicídios, com um sentimento difuso de insegurança, ligado à sensação de vulnerabilidade ou medo. Por isso a violência urbana é também muito refém de instrumentalização política, eleitoral e midiática, que muitas vezes direciona a discussão para o compartilhamento de indignações, a busca de culpados, bodes expiatórios e a declarações de intenções moralistas e maniqueístas.

Em uma perspectiva histórica, por exemplo a novidade do problema da “violência urbana” é relativa. Caso voltemos nosso olhar para o início do século passado, o problema das classes perigosas, da perseguição aos vagabundos, prostitutas, loucos, revoltas operárias anarquistas, reuniu um conjunto de intelectuais (juristas, criminólogos, médicos) e políticos em uma agenda pública e governamental sobre o problema da criminalidade. Reformas legais, novas instituições penais e corretivas, procedimentos e técnicas de avaliação do criminoso foram implementadas. Em cada contexto emergem temas específicos de preocupação, momentos de pânico moral e populações alvos de preocupação e controle, caso do inimigo interno, na ótica da Segurança Nacional, ou da delinquência dos “menores”, tema recorrente desde o início do século XX.

Nesse sentido é que poderíamos falar de uma violência inventada coletivamente, pois toda representação sobre os perigos e medos falam dos embates pela construção da memória e do futuro, pela visão legítima dos fenômenos e sua imposição política.

A pergunta que poderia ser feita é se há algo de substancialmente diferente no cenário atual e que não se resuma a pânicos morais. Algo que justifique

uma genealogia da violência urbana contemporânea.

Uma questão clássica é se com, a regulação dos conflitos cada vez mais delegada ao Estado, teria havido uma mudança das sensibilidades e das normas de comportamento e a diminuição da tolerância com o uso da violência física nos conflitos. O que seria talvez plausível, por exemplo, quando falamos da violência doméstica, contra a mulher e contra homossexuais.

Os casos de arrastões em praias, rolezinhos, o surf ferroviário, os rachas de automóveis, por exemplo, não revelariam a normalidade sociológica de certas transgressões e condutas de risco no quadro de uma juventude exposta a uma "cultura de rua" e integradas a uma sociedade do consumo? Uma identidade desviante fundada na defesa da reputação e da honra e na performance da coragem, da virilidade e da posse? Um fenômeno menos da alçada da segurança pública que das mudanças através projetos educacionais e sociais não moralistas? Em última instância, das condições de vida em cidades desiguais, segregadas e reorganizadas pelo medo?

Mas a questão que sem dúvida marca o que há de contemporâneo foram as condições específicas da transformação, em alguns casos, desta identidade desviante em identidade delinquente no cenário de uso de violência armada no controle da economia da droga e em confronto bélico com forças policiais. Transição ainda mais acentuada após passagem pelo sistema prisional, principalmente com a organização de facções criminais.

Mais do que uma "amnésia coletiva" a respeito das violências no passado, a partir dos anos 1970 há algo de novo, uma conflitualidade urbana de novo tipo, tendo como centro as condições gerais da individuação e a economia da droga, do contrabando de armas e mercadorias, e os circuitos de negociação confronto com forças policiais e facções criminais, entre fronteiras borradas do informal, do ilegal e do ilícito em um cenário urbano permeado por signos exteriores de desordem e abandono e de intensificação dos processos de modernização cultural e urbana advindos da globalização.

São novos fenômenos de um social reconfigurado pelas transformações das últimas décadas do século XX. A preocupação com a ordem, antes traduzidas nas

condições de manifestação de violência política, passa a ser confinada da preocupação com a previsibilidade das rotinas e da garantia da segurança pessoal diante do crescimento da delinquência urbana. As pesquisas de vitimização e mensuração da criminalidade violenta (agressões, roubos, homicídios) demonstraram o seu aumento nas últimas décadas e principalmente a estabilidade dos números em altos patamares. O mesmo para a violência policial e graves violações de direitos humanos praticadas pelo Estado, ativamente ou por omissão. Estas são razões suficientes para a continuidade de esforços por respostas pragmáticas e também por reformas na segurança pública.

**RHM: De todo esse quadro descrito, quais são os desafios para a segurança pública no Brasil?**

Após mais de duas décadas de democracia, algumas perguntas se colocam novamente: as transformações decorrentes da redemocratização foram suficientes para implementar uma nova cultura política, avessa à legitimação das violações aos direitos humanos? Até que ponto uma transição democrática se realizou, quando consideramos os sistemas de justiça criminal e de segurança pública?

Negar totalmente qualquer mudança ou afirmar uma mudança suficiente parece fora de questão para quem se depara com estas questões. Diferentes movimentos de opinião e pautas de mobilizações atuaram no sentido de pressionar por mudança nas culturas institucionais e obtiveram alguma resposta, embora ambivalentes, a exemplo da criação de conselhos de participação, das delegacias de violência contra a mulher, de ouvidorias e projetos de redução de homicídios.

Na busca por respostas e avanços, eu destacaria ao menos três tendências ou aspectos a serem acompanhados:

1 - As reivindicações por reconhecimento de vítimas de violências e judicialização de conflitos, caso da violência e gênero, raça, religião e cultura.

2 - As tensões entre demandas por punição, “populismo penal” e “encarceramento em massa”, de um lado, e projetos por descriminalização de

condutas ou drogas, desencarceramento e resolução alternativa de conflitos, de outro.

3 - As relações entre o “timing” de modernização e o das agendas de reforma na segurança pública - discussões sobre modelo policial, por desmilitarização, pela sindicalização dos policiais militares, integração e polícia de ciclo único.

É na tessitura entre tais campos de atuação que as agendas acadêmica e pública suscitam controvérsias e a abertura ou fechamento de processos de mudança, lançando os dados do desafio da superação do legado histórico da sociedade brasileira.

Aqueles que anseiam por mudanças se dividem entre dois posicionamentos. O primeiro é o da radicalização política para mudança estrutural de instituições e práticas, ancorada na vontade popular de manifestações e campanhas. Um bom exemplo é o da agenda de desmilitarização da polícia, relativamente antiga, mas que ganhou fôlego novo nos últimos anos e suscita controvérsias e diversos entendimentos sobre o que seria desmilitarização. O perigo desse posicionamento é o da falta de adesão por parte da sociedade e de policiais à agenda, que se veem atacados pela proposta. Diante de uma potencial adesão de setores, argumenta-se o risco da falta de controle da mudança. Um quadro provável então é o de recuo a posições de defesa da corporação e recusa a mudanças de rotinas e práticas.

Um outro posicionamento é o da reforma gradualista de rotinas e práticas, tendo em vista o controle da mudança e a efetividade da adesão de quadros policiais. A opção é de incentivo a redes de colaboração entre pesquisadores, grupos sociais e policiais no aperfeiçoamento de eficácia e eficiência de práticas, na modernização gerencial, na integração entre polícias, em projetos focados em redução de homicídios, no fortalecimento de instâncias de controle externo e interno da atividade policial, na democratização na estruturação de carreiras e condições internas de expressão de interesses. O risco nesse caso é o adiamento indefinido de

mudanças estruturais e a captura dos movimentos de transformação pelo controle de elites tradicionais da área.

No debate intelectual estas divisões marcam “defesas de terreno”. Intelectuais ligados à Criminologia Crítica, por exemplo, mais próximos de correntes políticas de mudança estrutural, que criticam aqueles que se voltam a uma atuação gradualista, denunciando a capitulação da crítica em um “gerencialismo de esquerda”. Mas não me parece haver uma fronteira intransponível entre um posicionamento e outro, apesar de simplificações mútuas entre oponentes (“críticos sectários” x “cooptados”). Acredito que a qualificação das informações sobre desempenho da justiça criminal e de dados de criminalidade e sua exposição e discussão no espaço público, por exemplo, podem conduzir a movimentos de aproximação em frentes comuns de atuação. É o que observamos recentemente nas discussões das variações de índices de homicídio, de letalidade policial e de encarceramentos em São Paulo.

Nesse sentido, alguma concertação efetiva em torno de duas metas são parecem fundamentais e urgentes. A primeira, a da redução dos índices de homicídio. O número de pessoas mortas de forma violenta e intencional chegou a 58.559 no Brasil em 2014 (dados do 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública). É a marca mais alta em sete anos e representa 160 assassinatos por dia. Aumento de 4,8% em relação ao recorde anterior, de 2013. Isto deve envolver também, necessariamente, uma atuação concomitante sobre letalidade policial. O Pacto Nacional de Redução de Homicídios é o momento de concretização de medidas, caso não esbarre na crônica falta de liderança política na questão da segurança pública.

A segunda diz respeito ao campo penitenciário. Os estudos que há muito denunciam as más condições de cumprimento de pena nas prisões brasileiras, o perfil sócio-racial da população prisional e a penalização de condutas de baixa intensidade de violência, como posse e tráfico de drogas se conjugam com as teses que apontam para o papel de facções criminosas na regulação da vida social dentro e fora das prisões e sua ligação com a expansão do sistema carcerário. Independente da aceitação integral ou parcial deste quadro ou de correntes políticas que apoiem descriminalização e desencarceramento, ele sugere uma discussão também urgente

sobre a política criminal e penal brasileira e sobre a racionalização e democratização dos centros de decisão sobre política penitenciária.

**RHM: Suas considerações finais...**

Gostaria de agradecer ao convite e finalizar destacando que, apesar dos conflitos e tensões existirem, as relações entre cientistas sociais, juristas e quadros da segurança pública também foram marcadas pela colaboração. Vale ressaltar, por exemplo, o quanto diálogos foram traçados e o quanto novas ideias foram trabalhadas na atuação e produção acadêmica dos Coronéis Carlos Magno Nazareth Cerqueira e Jorge da Silva, do Rio de Janeiro; de Guaracy Mingardi e José Vicente da Silva, em São Paulo; a esses policiais-pesquisadores certamente poderíamos indicar outros no país inteiro que vem formando pontes na direção de uma segurança pública afinada à padrões aperfeiçoados de gerenciamento e a princípios e rotinas mais democráticas, com profissionais mais qualificados e com maior autonomia de pensamento.

De tal modo que atualmente, junto a diversas propostas de nomeação da área de saber e suas disciplinas - desde as várias Criminologias (radical, crítica, cultural...), passando pelas concepções transdisciplinares, como as Ciências Criminais, Ciências Penais, Ciências Penitenciárias, até as disciplinares Sociologias e Antropologias da violência, da punição, do crime, da conflitualidade ou - atualmente se elaboram projetos de institucionalização das Ciências Policiais. Será importante observar sua formação e reforçar o seu papel não de recuo a exclusivismos especialistas, mas de ampliação de diálogos e de mudança. Por esta razão novamente agradeço a iniciativa da Revista Homens do Mato e desejo longa vida ao projeto.

**RHM: Obrigado professor!**